



0015

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4120

De 08 de janeiro de 1993
Projeto de Lei nº 72/92
Autor: Vereador Gildo Merlos

Introduz alteração na Lei nº 3297,
de 03 de junho de 1986 (Normas pa
ra uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita
do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo
57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de
Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - A face esquerda da Rua Nair de Tef
fé, no sentido Avenida Bento de Abreu-Avenida Fran
cisco Aranha do Amaral, em toda a sua extensão, fica
transformada em ZCM-1.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) -
dias do mês de janeiro do ano de 1993 (mil, novecen
tos e noventa e três).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal -
da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data,-

ADINA DOLCI E MÓDOLO
Diretora Geral

Registrada à fl.135, do livro competente nº 04.

Publicada no jornal local "O IMPARCIAL" - Araraquara,